

da Fazenda, no período de 10 a 17 de junho de 2013, o restante das férias interrompidas mediante Decreto datado de 29 de abril de 2013, publicado no DOE nº. 32387, de 30 de abril de 2013, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NILO EMAÑOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2013, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo do exercício de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, STANLEY BOTTI FERNANDES, Assessor jurídico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, a se ausentar de suas funções no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a se ausentar de suas funções, nos dias 2 e 3 de julho de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RODRIGO TEIXEIRA ROCHA GARCIA, Diretor de Desenvolvimento da Indústria.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a se ausentar de suas funções, nos dias 14, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2013, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, Secretário de Estado de Transportes, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HELIO NUNES CARDOSO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2013, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 23 de julho de 2013, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HILDEMBERG DA SILVA CRUZ, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a se ausentar de suas funções, no período de 16 a 30 de julho de 2013, a fim de se submeter a tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2012/2013, no período de 1º a 15 de julho de 2013, devendo responder pelo expediente do órgão,

no impedimento do titular, ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para Brasília-DF, no dia 15 de agosto de 2013, a fim de cumprir agenda no Ministério da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 3 e 4 de setembro de 2013, a fim de realizar visita técnica à Fundação Santa Casa daquele Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O Governador do Estado DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos dos Processos nºs 2013/379435 e 2013/379427, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 18880/2, Gerente de Fruticultura e DULCIMAR MELO E SILVA, matrícula nº 22705/1, Gerente de Floricultura e Oleicultura, Engenheiros Agrônomos da Secretaria de Estado de Agricultura, a viajarem a Bolonha-Itália, no período de 21 a 29 de setembro de 2013, para participação na *Missão Comercial e Técnica - MACFRUT 2013*, que será realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), através do Consulado-Geral do Brasil em Milão, juntamente com outros parceiros institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar IGOR MASAMI OKANO MOROTOMI, Coordenador de Projetos, lotado no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a viajar para o Japão, no período de 19 de julho a 3 de agosto de 2013, a fim de participar do "Curso de Capacitación para Promover la Agilización de Formulación y Implementación de Proyectos del Préstamo AOD Japonés para los Países en América Latina y el Caribe", a ser realizado pela Japan International Cooperation Agency - JICA, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar APOLONIO DE CARVALHO NETO NASCIMENTO, Médico Dermatologista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Bangkok – Tailândia, no período de 24 a 26 de julho de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de participar, como representante do Órgão, da "Reunião Internacional sobre Hanseníase: Superando os Desafios Remanescentes", realizada pela Organização Mundial da Saúde, em coordenação com a Fundação Nippon.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS, Perita Criminal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a viajar para Cartagena de Indias-Colômbia, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013, a fim de apresentar, como representante da Perícia do Estado do Pará, o trabalho "Metodologia utilizada en la evaluación de accidentes estructurales", no XII Congreso Latinoamericano de Patología de La Construcción y XIV Congreso de Control de Calidad em La Construcción, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para Lima-Peru, no período de 7 a 12 de setembro de 2013, a fim de participar do Evento MISTURA/APEGA e de reuniões técnicas com o objetivo de estabelecer parcerias institucionais para a estruturação da Escola de Gastronomia da Amazônia, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA a viajar para Flórida (EUA), no período de 2 a 9 de setembro de 2013, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar o CAP QOPM MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA e o Delegado de Polícia Civil NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, pilotos do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará - GRAESP, a viajarem a Boston-EUA, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, para participarem do *Workshop* de treinamento de operadores de sistemas aeronáuticos, concedendo a cada um desses profissionais, de acordo

com o Decreto nº 734, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para São Paulo-SP, no período de 18 a 21 de julho de 2013, a fim de participar de reuniões com diversas empresas para tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para Brasília-DF, no dia 24 de julho de 2013, a fim de participar de reunião sobre a inserção do gás natural no Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 1º e 2 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião com a SECTI e a AMA BRASIL para tratar sobre a implantação do Laboratório Público do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O Governador do Estado DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 25, § 1º, do Decreto nº. 063, de 14 de março de 2007;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2013/186542;

Considerando o Parecer nº. 0243/2013 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o Sr. ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO ao cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TELMA DA COSTA COROA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de julho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de julho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2013, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO , Coordenador-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.442, de 18 de julho de 2013.

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.584/2013-CCG DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/449903,